

# COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

## PORTARIA PR/CNEN Nº 28/2020

Prorroga licença para tratar de interesses particulares.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016, e, com base no artigo 91 da Lei 8.112, com a redação dada pela Medida Provisória 2225-45, de 04 de setembro de 2001, nos termos da Portaria SEGEP/MP nº 35, publicada no Diário Oficial da União nº 42, de 03 de março de 2016,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 01342.002137/2020-42 e a PORTARIA Nº 034, DE 30 DE AGOSTO DE 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 01/09/2017, que concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, por 3 (três) anos à servidora Lucilena Rebelo Monteiro, de 11/08/2017 até 10/08/2020,

### R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 3 (três) anos, a partir de 11 de agosto de 2020, sem remuneração, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora **LUCILENA REBELO MONTEIRO**, matrícula SIAPE 1827479, ocupante do cargo permanente de Tecnologista, Nível Superior, Classe L, Padrão III, do quadro permanente desta Autarquia Federal;

Art. 2º A presente prorrogação constitui ato final, sendo, ao seu término (10 de agosto de 2023), esgotado o limite total de 06 (seis) anos da concessão da referida licença.

**Paulo Roberto Pertusi**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 02/08/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0527898** e o código CRC **D5395D1A**.